



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA
e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

1 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez, na Sala de
2 Reunião da Reitoria do IF Baiano, situado à Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, nesta cidade de Salvador,
3 capital do Estado da Bahia, realizou-se a Reunião do Conselho Superior, sob a presidência do
4 **Professor Geovane Barbosa do Nascimento, Reitor deste Instituto** e na presença dos seguintes
5 Conselheiros: **Aureluci Alves de Aquino, Sayonara Cotrim Sabioni, Eberson Luís Mota**
6 **Teixeira, Eduardo dos Passos Belmonte**, Representantes dos Docentes; **Carlito José de Barros**
7 **Filho; Dustin Justiniano de Santana Fonseca, Clóvis Costa dos Santos, Leurismar Marques**
8 **Ferreira**, Representantes dos Técnicos Administrativos; **Jeferson Conceição Santos e Ananda**
9 **Ariella da Silva Costa**, Representante dos Discentes – Ensino Médio; **Giliarde Alves dos Reis,**
10 **Phablo Alexandre Lucas Angelim**, Representante dos Discentes – Ensino Superior; **Cristiane**
11 **Leal da Silva**, Representante dos Egressos; **Marcelito Trindade Almeida, Aécio José Araújo**
12 **Passos Duarte, Ariomar Rodrigues dos Santos, Lizziane da Silva Argolo**, Representante dos
13 Diretores Gerais; **Maria Neusa de Lima Pereira**, Representante do Ministério da Educação, **Cátia**
14 **Cilene Farago**, Representante da Seção Sindical. O Conselheiro **Welliton Rezende Hassegawa**,
15 Representante do Setor Público / Empresas Estatais justificou a sua ausência, a Conselheira **Soraya**
16 **Luiza Correia dos Santos**, Representante das Entidades dos Trabalhadores por motivo de saúde
17 não compareceu à reunião e o Conselheiro **Paulo José Cintra Santos**, Representante das Entidades
18 Patronais confirmou a sua presença, mas não compareceu à reunião. **Abertura da Reunião:** o
19 **Presidente do Conselho Superior**, o **Professor Geovane Nascimento** declarou aberta a sessão,
20 após verificação do quórum mínimo. Explica a sua ausência na participação da reunião de abertura.
21 Agradece a presença dos Conselheiros que estão pela primeira vez na reunião deste conselho.
22 Esclarece que os atos que foram realizados *ad referendum*, foram realizados com muita
23 responsabilidade e foram aprovados com base em pareceres técnicos da Reitoria e da Assessoria
24 Jurídica. Registra que somente aprovou em caso de extrema necessidade e que acordou que pediria a
25 anuência dos Conselheiros e assim fez. Solicita que se algum Conselheiro tiver algo a questionar deve
26 formalizar, para que se possa esclarecer as dúvidas. Explica que como não presidiu a reunião de ontem e
27 percebeu as dificuldades que ocorreram durante a reunião e os PPC já haviam sido aprovados *ad referendum*
28 e ratificados na reunião anterior, então pediu a relatoria dos Conselheiros. Esse momento seria para que os
29 relatores pudessem questionar, dirimir dúvidas e ter mais subsídios com as apresentações dos Coordenadores
30 de Curso, para apresentação do relatório no dia 27/03/2015. Esclarece que optou pela web conferência por

31 ser uma ferramenta muito utilizada por outras entidades e eficaz. Solicitou o apoio do Sr. Romero,
32 representante da DGTI, para explicar o que aconteceu ontem, em virtude das dificuldades que surgiram no
33 decorrer da reunião. Sobre as apresentações dos PPC's defende que deve acontecer, principalmente, em
34 respeito aos colegas que já dedicaram seu tempo para isso. O **Senhor Romero** pede desculpas pelo ocorrido
35 na reunião de ontem e esclarece que a web conferência é uma ferramenta utilizada a nível federal, diversos
36 órgãos a utilizam e nunca houve um problema desse gênero. Explica que existe uma deficiência em alguns
37 Campi, em relação a internet e os Campi com mais deficiência e que utilizam internet via satélite foram os
38 que apresentaram problemas no momento da reunião. Informa que estão investindo em uma sala com
39 infraestrutura fixa de web conferência. Destaca que a web conferência funciona e estão trabalhando na parte
40 de infraestrutura e em relação a transmissão junto a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Esclarece
41 que todos os testes foram realizados com os Campi, antes da reunião, no sentido de viabilizar o
42 funcionamento da web conferência e não apresentaram problemas e, ainda, coincidentemente houve uma
43 intermitência referente ao RNP. O **Presidente do Conselho** passa a palavra ao **Conselheiro Ebersson** que
44 ressalta que a ideia da web conferência é boa, mas ontem não funcionou; solicita que em outros momentos
45 tenham um “plano B”, uma segunda opção em caso de não conseguir utilizar a ferramenta. Em relação às
46 aprovações “*ad referendum*” esclarece que ontem, durante a reunião foi discutido e que foi informado que
47 não é errado, entretanto na sua opinião gera uma situação constrangedora para os Conselheiros precisam
48 aprovar o PPC, devido aos cursos já terem sido iniciados. A metodologia de aprovar “*ad referendum*”, antes
49 da análise do documento, precisa ser repensada. O **Conselheiro Marcelito** informa ao Senhor Romero que
50 durante o evento da REDE-Tec tiveram acesso a uma empresa que fornece equipamentos de web conferência
51 e sugere solicitar o contato Conselheira Lizziane para que possa pesquisar quando for adquirir o
52 equipamento. O **Senhor Romero** informa que o equipamento específico facilita bastante e que hoje tem uma
53 ferramenta que funciona, mas não tem o hardware. O **Presidente do Conselho** informa que foi feito um
54 investimento em Tecnologia da Informação em torno de cinco milhões, ou seja as melhorias estão sendo
55 realizadas. Sobre as aprovações “*ad referendum*” diz que já explicou que fez porque foi preciso; registra
56 que em reunião anterior, se comprometeu em informar aos Conselheiros, através de e-mail toda vez que fosse
57 necessário realizar uma aprovação “*ad referendum*” e assim tem feito. Ressalta que antes de realizar a
58 aprovação *ad referendum* é necessário o parecer de cada Pró-Reitoria e parecer jurídico e destaca que só
59 realiza em casos de extrema necessidade, como foi o caso do PDI que tinha prazo para colocar no sistema. A
60 **Conselheira Lizziane** informa que as orientações da Conselheira Maria Neusa foram importantíssimas e
61 norteou os passos que os Conselheiros Relatores deverão seguir. Quanto aos documentos *ad referendum* nem
62 todos foram consultados. O **Presidente do Conselho** informa que os documentos devem ter a anuência do
63 Conselho e que na pauta existem documentos que não foram aprovados *ad referendum*. Em relação a
64 Relatoria, informa que não imagina que haveria dificuldades; agradece as orientações dadas pela Conselheira
65 Maria Neusa, na reunião de ontem, esclarecendo como deve ser feito o relatório e informa que o Relator tem
66 total autonomia para buscar novas informações. O **Conselheiro Leurismar** informa que entende a
67 preocupação do Reitor, entretanto pede que o Presidente não se espante quando o Conselheiro recusar uma
68 aprovação *ad referendum*. E destaca que pode haver uma convocação extraordinária. O **Presidente do**
69 **Conselho** informa que o Conselheiro Leurismar não participou da reunião anterior na qual ficou definido que
70 os documentos que precisassem ser aprovados “*ad referendum*” seriam repassados aos Conselheiros para
71 anuência e explica que a resposta do Conselheiro no que se refere a não anuência ao PDI não teve uma
72 justificativa técnica. Ratificou que houve o compromisso de solicitar a anuência dos Conselheiros e assim
73 está sendo realizado. E informa que seria um custo inviável fazer uma convocação extraordinária para
74 aprovação de um documento. O **Presidente do Conselho** dar continuidade à pauta da reunião e solicita a
75 anuência dos Conselheiros para antecipar o item “o” da pauta: *Aprovação do Regimento NEABI – Núcleo de*
76 *Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano – Processo nº 23327.0002082/2014-53*; O **Conselheiro**
77 **Eduardo** informa que a relatoria seria apresentada no dia 27/03/2014 e antes de ouvir a professora, gostaria
78 de esclarecer sobre a apresentação do PPC se será feita hoje e a apresentação da relatoria em outro dia. O
79 **Presidente do Conselho** informa que o objetivo da apresentação era subsidiar os Relatores e esclarece que
80 mesmo aqueles que apresentaram seus relatórios, caso seja necessário, poderão alterá-los. Explica que pode
81 fazer a convocação presencial dos Coordenadores de Cursos e depois aprovar o curso e propõe: ou suspende
82 a apresentação hoje e convoca presencialmente, ou faz a apresentação para subsidiar o relatório. A
83 **Conselheira Aureluci** informa que a apresentação do Coordenador é importante e não fez diferença se
84 presencial ou através de web conferência e solicita a definição se haverá apresentação e qual o horário em
85 virtude daqueles que estão aguardando desde ontem. A **Conselheira Sayonara** informa que a apresentação

86 foi de suma importância e alguns pontos colocados esclareceram a sua relatoria e sua opinião é que a
87 relatoria deve permanecer, pois além de importante, subsidiarão os trabalhos dos Grupos de Trabalho. O
88 **Conselheiro Aécio** diz que é preciso entender a função da relatoria, pois neste Conselho está adotando a
89 elucidação do processo através dos Conselheiros. Quanto às apresentações, discorda da Conselheira Aureluci,
90 pois ontem foram muitas as dificuldades enfrentadas pela apresentação por web conferência. Sugere a
91 apresentação presencial para os próximos documentos. O **Presidente do Conselho** ressalta que a relatoria é
92 importante, entretanto todos os Conselheiros tem o dever de ler todos os documentos / processos, inclusive
93 os que possuem relatores. **Proposição**: suspender as apresentações e convocar os Coordenadores de Curso,
94 presencialmente para apresentação; a apresentação da relatoria, em outro momento. Depois debate e
95 aprovação ou não do PPC. Por unanimidade os Conselheiros presentes acatam a proposição. O **Presidente**
96 **do Conselho** esclarece que quando a apresentação é anterior a relatoria, subsidia melhor o parecer dos
97 relatores. Agradece aos Coordenadores pelos trabalhos apresentados, pede desculpas pelos transtornos.
98 Informa que fará um esforço para que na próxima reunião extraordinária ocorra a apresentação dos PPC's que
99 ficaram pendentes e do Relatório de Gestão, levando em consideração a importância e prazo para envio à
100 CGU. Os pontos de pauta pendentes, relativos aos PPC, são: **Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de**
101 **Bacharelado em Engenharia Agrônoma, do Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi, aprovado**
102 **“ad referendum” pela Resolução nº 21/2014, ratificada pela Resolução nº 41/2014 – Processo nº**
103 **23330.000285/2014-56 (Assessoria – Pró-Reitoria de Ensino) - Conselheiro Relator: Ariomar Santos;**
104 **Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Técnico em Agricultura na forma subsequente, na**
105 **modalidade presencial Campus Bom Jesus da Lapa – Aprovado “ad referendum”, através da Resolução**
106 **nº. 07/2014, ratificada pela Resolução nº 30/2014 – Processo nº 23327.000448/2014-50 (Assessoria –**
107 **Pró-Reitoria de Ensino) - Conselheiro Relator: Carlito Filho; Projeto Pedagógico de Curso do Curso**
108 **de Licenciatura em Química – Campus Guanambi, aprovado pela Resolução nº 27/2014, ratificada**
109 **pela Resolução nº 42/2014 – Processo nº 23330.000251/2014-61 - (Assessoria – Pró-Reitoria de Ensino) -**
110 **Conselheiro Relator: Eberson Teixeira; Curso Superior em Tecnologia em Gestão e Turismo Campus**
111 **Uruçuca, aprovado “ad referendum”, através da Resolução nº. 06/2014, Ratificada pela Resolução nº**
112 **29/2014 – Processo nº 23335.000511/2013-78 (Assessoria – Pró-Reitoria de Ensino) - Conselheiro**
113 **Relator: Eduardo Belmonte. O Presidente do Conselho solicita anuência do Conselheiros para antecipar o**
114 **ponto de pauta: o) Aprovação do Regimento NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas**
115 **do IF Baiano – Processo nº 23327.0002082/2014-53 e todos concordam. A Professora Izanete do Campus**
116 **Itapetinga se apresenta e inicia a sua fala destacando a composição da Comissão do Regimento do NEABI.**
117 **Explica que para a apresentação optou por colocar pontos mais relevantes; explica os objetivos do Núcleo e**
118 **solicita que documentos, como Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC, Projetos Políticos Pedagógicos de**
119 **Campus - PPP e Projetos Políticos Pedagógicos Institucional – PPPI sejam encaminhados ao NEABI, para**
120 **que sejam discutidos junto ao núcleo; destaca a estrutura organizacional do NEABI (Coordenação Geral e**
121 **sua suplência, Coordenação local e sua vice, Secretaria local, Representação discente local e representação**
122 **da comunidade externa ou de movimentos sociais de cada Campus); Fala da carga horária dos servidores**
123 **membro do grupo gestor que deverão disponibilizar de no mínimo 06 horas e no máximo 08 horas semanais**
124 **para as atividades do Núcleo, fazendo os registros no PIT, respeitando o período de carga horária em sala de**
125 **aula, na perspectiva de manter um registro das atividades desenvolvidas, bem como observando o quesito**
126 **legalidade; registra, ainda, que o processo encontra-se sem parecer jurídico, devido ao encaminhamento ter**
127 **sido feito diretamente para o CONSUP. O Conselheiro Giliarde questiona quanto a organização estrutural e**
128 **registra que a chapa tem que ter no mínimo três, dispensando a representação do discente e solicita que seja**
129 **revisado para não ocorrer dos discentes ficarem de fora. Sobre a chapa, pergunta se não considera excluir a**
130 **representação discente? Pergunta porque que a equipe gestora do NEABI não está vinculada ao CAE e sim à**
131 **Diretoria Acadêmica? A Professora Izanete informa que sobre a representação discente acha pertinente a**
132 **colocação do Conselheiro Giliarde e como o regimento está em fase de implantação poderá sofrer alterações.**
133 **Em relação a eleição toda a comunidade vota e ressalta que os terceirizados não estão dispensados de fazer**
134 **parte do trabalho, foi colocado servidores efetivos no sentido de manter o trabalho desenvolvido. Quanto à**
135 **ligação do NEABI com a Direção acadêmica e não ao CAE, a professora explica que é para atender ao**
136 **processo acadêmico de que não haverá um diálogo restrito a um espaço. O Conselheiro Aécio esclarece que**
137 **o processo não poderia ser apreciado pelo Conselho sem Parecer Jurídico; informa que na Resolução prevê a**
138 **utilização de 2% do orçamento de custeio; esclarece que parte do recurso já é utilizado para atender situações**
139 **dessas políticas e se tiver que dispor desse recurso é praticamente inviável para o Campus. Pergunta para**
140 **quem será a disponibilidade de 06 a 08 horas semanais de atividades inerentes ao Núcleo e também qual a**

141 periodicidade? A **Professora Izanete** esclarece que não querem ficar presos ao orçamento de 2% de custeio,
142 nem definir o que é ou não custeio. O **Presidente do Conselho** parabeniza a Professora Izanete e todos os
143 membros do NEABI; informa que foi importante o destaque sobre a composição da comissão do NEABI;
144 concorda com o Conselheiro Aécio de que pode não submeter o processo ao Conselho, devido a falta de
145 parecer jurídico; pretende indicar uma relatoria para analisar melhor o processo, pois não tem portaria da
146 comissão, não tem ordem cronológica; é preciso constar no Plano Anual de Atividades, ter relatórios para
147 prestação de custos e para o relatório de gestão. Em relação aos 2% é preciso entender como é definido o
148 orçamento. Chama atenção para a carga horária colocada na minuta do Regimento, primeiro devido a
149 principal atividade dos docentes que é sala de aula, garantido ao aluno que eles terão professores / aulas e
150 depois, porque é preciso ter cuidado com o que se coloca no papel, para não criar um problema para os
151 gestores. Em relação ao Artigo nº 20: *gestão do recurso: explica que quem faz a gestão do recurso é o
152 gestor e não pode transferir para o NEABI ou qualquer outro núcleo; Artigo nº 22, empossamento pelo
153 Diretor-Geral e deve-se observar qual a responsabilidade do Diretor quanto à publicação no diário oficial e
154 explica que esse assunto será discutido no Colégio de Dirigente. Explica a importância do parecer jurídico
155 que tem caráter opinativo, entretanto caso não seja acatado, o Gestor e o Conselho assumem toda a
156 responsabilidade. A **Professora Izanete** esclarece que ocorreram poucas reuniões; sobre a carga horária,
157 esclarece que não será contabilizada nas horas da sala de aula e somente terão que desenvolver as atividades
158 quando necessárias; explica que quando colocaram a informação da carga horária a intenção era apenas de
159 delimitar um tempo, regulamentando a ausência do servidor nas suas atividades inerentes ao cargo, naquele
160 momento; quanto aos projetos todos serão cadastrados na pesquisa e/ou extensão, o papel do NEABI é
161 garantir a execução do projeto. O **Conselheiro Marcelito** informa que é preciso ter muito cuidado em
162 relação ao orçamento para que esse orçamento não ficar parado e disponível exclusivamente para o NEABI;
163 ressalta que o orçamento do Instituto atende aos Professores, TAES e Discentes e todos os núcleos; registra
164 que o importante é orientar que vai ter o orçamento e não engessar os 2 %. A **Professora Izanete** explica que
165 os 2% (diversidade e inclusão) consta na Resolução nº 12/2012 e que é preciso rever e revogar o documento
166 que versa sobre o percentual que deverá estar disponível, esclarecendo que não entrará no mérito da
167 discussão e informa aos gestores que muitos dos que participam dos núcleos são docentes, não têm noção de
168 orçamento / financeiro e precisam ser orientados. O **Presidente do Conselho** esclarece que essa discussão
169 dos 2% ocorre desde o Conselho passado e que naquele momento foi um equívoco a aprovação daquela
170 minuta, ressaltando que não houve unanimidade quanto a aprovação do documento. A **Conselheira Maria**
171 **Neusa** parabeniza o IF Baiano pela preocupação que demonstra ter com a diversidade; destaca que o PPC
172 precisa passar pelo NEABI, para que seja visto a diversidade durante a implantação do PPC e antes da
173 aprovação, objetivando melhorar as políticas de diversidade. O **Conselheiro Ariomar** destaca que o tema é
174 bastante relevante e se preocupa com o engessamento do orçamento e sugere que a discussão se dê no início
175 do planejamento das ações do ano letivo. O **Conselheiro Eduardo** parabeniza pela iniciativa do NEABI; diz
176 que o técnico e o docente não saem do seu setor de trabalho para atuar no NEABI; sugere que seja incluído
177 no contexto das atividades administrativas, para evitar utilizar o horário da sala de aula. O **Presidente do**
178 **Conselho** fala da importância desses documentos serem analisados previamente pelo Colegiado.
179 **Deliberação:** Criar uma relatoria com quatro conselheiros, para no prazo de 30 dias, revisar a Minuta de
180 Regimento NEABI, submeter a presidência, que convocará a comissão para rever o processo conforme o
181 relatório, para posteriormente submeter a Parecer Jurídico e depois encaminhar ao Conselho. A **Professora**
182 **Izanete** informa que acredita que o Parecer Jurídico é de suma importância para que seja tomado como base
183 na melhoria do documento. O **Presidente do Conselho** informa que de forma a evitar o parecer jurídico duas
184 vezes, fará a revisão do documento antes do parecer jurídico. Comissão: Conselheiro Aécio (Presidente),
185 Jeferson, Leurismar e Cátia. A **Conselheira Soraya** precisou se ausentar devido a suspeita da dengue. O
186 **Presidente do Conselho** informa aos Conselheiros, sobre a garagem externa que nos dias de reunião ficará
187 disponível para os Conselheiros e a garagem interna ficará disponível, qualquer dia, para os veículos oficiais.
188 **Ratificar a aprovação das Normas e Procedimentos referente à atribuição de currículo e adequação**
189 **curricular – Modalidade Presencial, autorizada “ad referendum”, através da Resolução nº 23/2014 –**
190 **Processo nº 23327.002118/2014-07 (Assessoria – Pró-Reitoria de Ensino):** O **Presidente do Conselho**
191 informa que terá a Assessoria da Pró-Reitora de Ensino, **Professora Daniele**, que dentro das suas
192 possibilidades responderá os questionamentos dos Conselheiros. A **Conselheira Sayonara** questiona sobre o
193 Artigo 12, § 1º: qual o percentual que será considerado “comprovadamente equivalente” e se poderá ser
194 diferente de um campus para o outro? A **Professora Daniele** informa que não foi citado no documento. A
195 **Conselheira Sayonara** informa que considera importante citar a informação e acrescentar no documento o

196 parágrafo e o inciso, referente a Organização Didática do Ensino Superior. O **Presidente do Conselho**
197 informa que deixará a cargo da Professora Daniele a referida alteração. **Deliberação:** Após colocar o
198 documento em votação, por unanimidade o Conselho aprova. **a) Informes Essenciais:** Jeferson agradece
199 pelo apoio ao evento da bienal. Informa que gostaria de saber e acompanhar melhor os trâmites relacionados
200 à dominialidade dos Campi. O **Presidente do Conselho** informa que terá uma audiência com o Secretário de
201 Educação do Estado da Bahia e Ex-Reitor, Professor Sebastião Edson Moura, para agilizar a questão da
202 dominialidade com o apoio de todos os interessados, ressalta o investimento realizado em cada unidade que
203 tem problema com a dominialidade e das questões relativas aos servidores que estão lotados nesses Campi.
204 Informa que não havia documentos e contou com o apoio dos Diretores Gerais e do Sr. Leandro Damasceno,
205 Coordenador da Contabilidade, na resolução desta questão. A partir de amanhã será possível verificar os
206 avanços que alcançarão e o que se fará desse momento em diante; solicitou o apoio do Secretário de
207 Educação do Estado junto ao Ministro para resolver a situação; destaca ainda que precisará verificar as
208 questões junto à UNEB, tentando a dominialidade e não cessão, e se for cessão que não seja de 20 anos, que
209 é um tempo muito curto; esclarece que vai reivindicar a doação total da área, e destaca que para isso precisa
210 do Parecer Jurídico e parecer da CONJUR. **j) Análise e Aprovação da Minuta do Regulamento Disciplinar**
211 **Discente, Processo nº 23327.000691/2014-78 – Conselheiros Relatores: Phablo Angelin, Jeferson**
212 **Santos, Dustin Fonseca e Aécio Duarte:** Os relatores solicitaram a prorrogação da relatoria do Regulamento
213 Disciplinar Discente, considerando o movimento de discente que ocorrerá e que será importante para a
214 elaboração da relatoria. **Encaminhamento:** O Conselho Superior deliberou que a relatoria será apresentada
215 na próxima reunião do CONSUP. **e) Ratificar a aprovação, em caráter “ad referendum”, dos Projetos**
216 **Pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do E-TEC Idiomas sem Fronteiras na**
217 **Modalidade de Educação à Distância (EAD) no Âmbito da Rede E-TEC Brasil de Inglês Básico e**
218 **Espanhol Básico, do Instituto Federal Baiano, aprovados pela “ad referendum” pela Resolução nº 01,**
219 **de 30/01/2015 – Processo nº 23327.000028/2015-54 - (Assessoria – Pró-Reitoria de Ensino):** O
220 **Presidente do Conselho** passa a palavra para a Senhora Jacqueline Gomes, da Reitoria que apresentará os
221 PPC's. A **Senhora Jacqueline** informa que fez uma apresentação para os dois cursos, pois o que os difere,
222 um do outro, é que um é de Inglês e o outro de Espanhol. Faz um panorama dos PPC's e registra o que segue:
223 período de funcionamento: novembro/2014 a abril/2015; modalidade: educação a distância, carga horária:
224 200 horas; público-alvo: estudantes de nível médio, do IF Baiano e da Rede Estadual de Ensino, servidores e
225 terceirizados do Instituto; o quantitativo de vagas: espanhol: 240 vagas, para oito polos e inglês: 480 vagas,
226 para 11 polos; justificativa: desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade, internacionalização
227 da EPCT e atender as necessidades de proficiência em línguas estrangeiras; perfil do egresso: compreensão e
228 uso de expressões familiares e cotidianas, leitura e interpretação de pequenos textos e condições de dar
229 continuidade ao curso no Programa E-Tec Idiomas sem Fronteiras (níveis intermediário e avançado), explica
230 os objetivos geral e específicos do curso; informa sobre as metodologias que serão adotadas: referências do
231 quadro comum de referência para línguas-QEQR; aplicação do conceito transmídia, *storytelling*, uso de
232 mídias (*arg's, web-série*, segunda tela, *gamefication*, etc); destaca que todo o conteúdo, atividades e material
233 didático será disponibilizado no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma *Moodle*; ressalta que
234 foi feita uma customização com a identidade / marca do IF Baiano. Foi solicitado que seja acrescentado ao
235 final do PPC os termos técnicos e estrangeiros. A Senhora Jacqueline frisa que o curso é totalmente EAD e
236 sua forma de avaliação de aprendizagem será contínua e cumulativa, com os seguintes aspectos I) verificação
237 de frequência, por unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e II) avaliação do
238 aproveitamento: média final ou igual a sete; registra que está buscando ferramentas de interação dos
239 usuários, utilizando no curso a distância os recursos das redes sociais. Destaca que no PPC tem um Polo
240 chamado Reitoria, mas o Polo correto é Salvador e será necessária a correção. O **Conselheiro Eberson**
241 registra que não é adepto do Ensino à Distância e que o Professor deve estar em sala de aula, além disso,
242 destaca que será necessária a internet o que dificulta bastante o ensino a distância, devido aos problemas de
243 internet que o Instituto apresenta. Pergunta como vai ser a avaliação dos discentes? Registra que não se pode
244 perder a qualidade do ensino. E solicita uma explicação em relação ao quantitativo de vagas para a Reitoria e
245 Campi. A **Professora Jaqueline** informa que no momento existe o tutor virtual e a tutor a distância. Esse
246 tutor faz o papel de um professor em sala de aula e ressalta que para ser tutor estão solicitando com formação
247 na área, apesar de a legislação permitir o tutor com nível médio. Em relação ao número de vagas, por
248 exemplo, foi dividido considerando o fator motivação e custo, no sentido de evitar a evasão; esclarece como
249 de deu as vagas nos Campi e informa que todos os Campi ofertaram inglês e nem todos ofertaram espanhol;
250 informa que, lamentavelmente, não oferece vaga para egresso, pois hoje não existe um acompanhamento dos

251 egressos, porém nada impede que possa incluir os egressos no futuro. O **Presidente do Conselho** registra
252 que já solicitou a sua equipe providências para realizar o encontro anual de egressos de todos os Campi, tanto
253 para confraternização, como também para ofertar cursos técnicos aos egressos, com as parcerias que serão
254 implementadas. A ideia é contemplar os egressos nos cursos, fazer o acompanhamento deles e implantar a
255 associação de egressos. A **Conselheira Maria Neusa** informa que foi aluna EAD, que ainda faz muitos
256 cursos EAD, é admiradora e defensora do Ensino à Distância e parabeniza o IF Baiano pela iniciativa;
257 informa que o IF Mato Grosso do Sul iniciou as suas atividades com o Ensino a Distância e somente depois
258 passaram a ter cursos presenciais; destaca que o Curso de Inglês e de Espanhol utiliza recursos da ETEC;
259 destaca a Portaria nº1291, de 30.12.2013 que estabeleceu as diretrizes para a organização dos Institutos
260 Federais; registra que apesar de serem dispendiosos os Polos EAD's são muito impostantes. O **Presidente do**
261 **Conselho** agradece a participação da Senhora Jacqueline e concorda com o Conselheiro Eberson que não se
262 pode perder de vista a qualidade do ensino. Informa que tem um projeto de criação de um polo EAD, na atual
263 reitoria e criar um polo salvador e outro local para a Reitoria; destaca que o Técnico-Administrativo pode ser
264 tutor, desde que tenha formação necessária. O **Conselheiro Eduardo** informa que tem aprendido muito com
265 a EAD; é preciso, realmente, qualidade no ensino e buscar o melhor formato de acordo as condições do
266 Instituto, é muito importante a preocupação na escolha do tutor, entretanto não é a formação do tutor que vai
267 definir a qualidade do curso; na sua opinião deve incluir os egressos no projeto de curso e chamá-los para
268 dentro da Instituição. O **Conselheiro Pablo** pergunta se há previsão de vagas para a rede estadual, então
269 porque não oferecer para os egressos. A **Conselheira Lizziane** quer esclarecimentos, quem vai gerenciar os
270 cursos a distância, é a Reitoria, o Polo ou a Coordenação da Reitoria? A **Senhora Jacqueline** informa que tem
271 perfis que atenderão algumas demandas, por exemplo, na Reitoria tem um grupo Diretoria de Educação à
272 Distância que no momento direciona e toma decisões; cada polo, tem um coordenador e o papel é assegurar o
273 funcionamento do curso, ou seja infraestrutura; o Núcleo de Gestão dos Polos na Reitoria é quem cuida
274 desses Coordenadores; o Coordenador de Tutoria é que vai coordenar as questões pedagógicas; haverá em
275 cada Polo um Coordenador de Polo; informa que foi criado um e-mail institucional, com o objetivo de
276 melhorar a comunicação, visando oferecer um atendimento mais eficiente. Haverá um encontro de
277 coordenadores no qual haverá uma comunicação mais efetiva. A **Conselheira Lizziane** informa que no
278 Campus o Coordenador de Polo é chamado para todos os problemas e qualquer questão relacionado ao EAD
279 é este coordenador quem resolve. O **Presidente do Conselho** solicita que todo e qualquer esclarecimento
280 seja formalizado e que a comunicação seja melhorada. Pede que todas as críticas sejam levadas ao grupo e
281 que a comunicação passe pelo Diretor-Geral. O **Conselheiro Leurismar** diz que o Professor Caio informa,
282 através do chat, que existe um projeto básico que restringe o ingresso dos egressos. O **Presidente do**
283 **Conselho** pensa que não tem cabimento o egresso não participar e se compromete a ver junto ao CONIF os
284 motivos. **Deliberação:** Acrescentar o glossário ao PPC. O **Presidente do Conselho** submete para votação o
285 PPC: 01 abstenção da Conselheira Lizziane, devido a não ter se aprofundado integralmente no documento
286 disponibilizado; 01 voto contrário do Conselheiro Eberson, devido ao grande gasto de recurso e energia,
287 preferindo por exemplo que o custo / recurso fosse gasto com doutorado. Ressalta que o tutor não ensina e a
288 implantação do curso é incipiente. O Presidente do Conselho informa que respeita a opinião do Conselheiro,
289 entretanto não concorda. Destaca que é preciso iniciar o curso e que EAD já funciona; esclarece que o tutor é
290 um coordenador e não professor. O Conselho aprova o PPC. A Professora Jacqueline se responsabiliza de
291 fazer o acréscimo ao PPC e devolver à Secretaria do Conselho. O **Presidente do Conselho** pergunta de pode
292 antecipar o ponto de pauta: n) **Revisão da Resolução RSC (Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas /**
293 **CPPD) e todos concordam.** O **Presidente do Conselho** informa que a Professora Camila Santana
294 apresentará algumas alterações. Destaca que houve crítica em relação ao tempo exíguo para apresentação da
295 documentação e que aprovou *ad referendum* em prol da classe docente, entretanto muitos servidores já
296 sabiam que a qualquer momento o IF Baiano aprovaria e já poderia ter reunido a documentação. Aproveita
297 para informar que no CONIF já existe uma agenda para aprovar o RSC para os TAE's e ainda a previsão do
298 Técnico Substituto. A **Conselheira Maria Neusa** informa que, no dia 27, o Grupo de Trabalho apresentou ao
299 CONIF a proposta do Técnico Substituto e do RSC para Técnico e o CONIF já encaminhou para o Ministério
300 do Planejamento. O RSC, por se tratar da carreira dos Técnicos, depende de uma negociação. O **Presidente**
301 **do Conselho** explica que alteração da Regulamentação do RSC foi uma solicitação da CPPD. A **Professora**
302 **Camila** faz a leitura do documento “Nota Informativa sobre os trâmites do RSC no IF Baiano”, da Comissão
303 instituída pela Portaria nº 1810/2014, regulamentação das CPPD's; esclarece os entraves encontrados no
304 trâmite do RSC; informa que o documento será disponibilizado para a lista todos; registra que houve um
305 documento inicial que foi construído pela Comissão e depois encaminhado para ajustes; a minuta da

306 Resolução foi socializada, para que cada campus discutisse as propostas; a resolução foi aprovada para
307 garantir o início dos processos e para agilizar toda a tramitação. A Resolução nº 25/2014 foi construída
308 conforme o que havia na Resolução nº 01/2014/SETEC/MEC e alguns pontos não estavam claros, a exemplo
309 do banco de cadastradores de avaliadores. Destaca que nesse momento foi identificado um erro de sistema no
310 processo do IF Baiano e que não conseguia realizar o sorteio e além de outro problema, que foi a forma de
311 composição das Comissões da CPPD, pois a legislação deixa claro que para cada Instituição somente pode
312 ter uma Comissão única e hoje, o IF Baiano, tem 11 comissões; considerando essa situação o MEC
313 disponibiliza apenas uma senha de interlocutor que fica na Reitoria. No dia 09/12/2014 o MEC ficou de
314 liberar mais 09 senhas, mas até o momento não foi disponibilizado; Esclarece que o sorteio não foi o maior
315 problema, pois eles não estavam atrasados. A **Professora Camila** apresenta a proposta de alteração: Artigo
316 10 – alínea “a”: atribuições do avaliador: especificar na resolução, alínea “d”: retirar “de lotação do
317 interessado”. Explica que pode realizar alterações, desde que não fira o parecer do MEC e, ainda, esclarece
318 que a Comissão Permanente tem conhecimento das alterações e não vai interferir. Artigo 12, alínea “b”:
319 incluir o anexo XIII e esclarecer a informação do avaliador do RSC. Destaca que as alterações foram feitas
320 com a anuência da Professora Simone, Presidente da comissão de Elaboração do Regulamento de RSC.
321 Artigo 13 §1º: quanto a “abertura” acreditava que a abertura a cada trimestre seria viável, entretanto com o
322 processo andamento, foi verificado que cada um tinha prazos que impactavam no processo. Sinaliza que
323 mesmo depois de três meses tem bancas que não foram formadas e sugere que seja alterado para “fluxo
324 contínuo”, pois influencia em todos os outros prazos, além do passivo dos processos que ainda não foram
325 concluídos (que já estão recebendo, retroativo a janeiro de 2015). Como ainda está em processo de
326 regulamentação das CPPD's Institucionais, sugere que seja aberto, a partir de março, o fluxo contínuo, mas
327 para isso deverá finalizar os processos do passivo. Artigo 12, §3º: sugere acrescentar os parágrafos 4º, 5º e 6º.
328 Artigo 19: sugere incluir situações que facilitem o envio do processo, para facilitar estão sendo encaminhado
329 via e-mail, mas pode realizar através de depositário *on line* pela Reitoria e é criado uma senha para cada
330 processo; alteração: “comprovantes autenticados, digitalizados e armazenados em PDF”, em arquivo único.
331 Parágrafo 1º: solicita alteração para que o NAGP-Núcleo de Apoio de Gestão a Pessoas formalize o processo
332 e confira as cópias com o original; alteração do parágrafo 2º, inclusão do parágrafo 4º; Artigo 20: excluir o
333 prazo, para não implicar no cronograma da CPPD. Alteração do Anexo I, diretriz 2.a. Ressalta que os anexos
334 são complexos e que precisou esclarecer dúvidas e que depois da divulgação foram detectados alguns pontos
335 que precisaram ser corrigidos. Sugere alterar a pontuação de 06, para 10 e fechar o total de 30, semelhante a
336 diretriz 3.a. Anexo IX: excluir informação desnecessária, incluir a data do último documento comprobatório,
337 Anexo VII: acrescentar o nome do Campus e acrescentar ao anexo um parágrafo, para frisar quais são os
338 documentos que o servidor está utilizando para comprovação. Anexo XI: resumo das informações da
339 Resolução: sugere manter as informações como está na Resolução; o texto será alterado em função da
340 proposta de retirada do prazo. Inclusão do Anexo XII: para parecer final. O Presidente do Conselho solicita
341 que na minuta destaque todas as mudanças da Resolução, para que fique claro para o Conselho. O
342 **Presidente do Conselho** agradece a Professora Camila e a todos os membros que se aprofundaram no
343 assunto. Registra que de 27 processos, 11 já foram encaminhados para pagamento; destaca o empenho do
344 Professor Denilson no encaminhamento dos processos. Explica que quando iniciou a sua gestão já existia
345 uma comissão formada. Perguntou à Comissão se houve ampla divulgação do documento. A partir disso
346 convocou a CPPD imediatamente para compartilhar o assunto. A CPPD reuniu com a Comissão e a partir
347 desse documento houve a aprovação *ad referendum*, no intuito de dar celeridade ao processo. A CPPD se
348 propôs a analisar o processo de forma a sanar as dúvidas e se for necessário vai convocar a Comissão para
349 esclarecimentos. O **Conselheiro Eduardo** informa que está ansioso, assim como todos os docentes e que
350 também está ciente do exagero na cobrança em relação a morosidade na análise dos processos. Registra que a
351 Resolução está ruim de tudo. A forma como está sendo elaborado o documento, não está certa, é preciso ter
352 fóruns de debate, construir uma base e depois elaborar o documento. Não tem modelo único de formulário do
353 RSC com o passo a passo. Sugere separar as RSC's, por níveis, por pasta. Acredita que seria um retrocesso o
354 candidato digitalizar os seus documentos que já foram encaminhados anteriormente e não é a favor do
355 sumário; o relatório descritivo já faz o papel do sumário e uma tabela de excel resolveria vários problemas do
356 avaliador. Correção do artigo 28: precisa rever a redação do artigo, pois está confuso, em relação ao “peso”,
357 o resumo diz que o máximo é 75 pontos. Quanto a palavra “peso” deve-se ter cuidado para utilizá-la de
358 forma correta. O **Presidente do Conselho** destaca que a contribuição do Conselheiro Eduardo é importante e
359 salutar. Esclarece que o RSC é um documento novo que foi construído por uma comissão, inclusive com
360 Professores da área de matemática. Informa que durante a reunião do CONIF defendeu que deveria ter um

361 documento único à nível da Rede Federal. Ressalta a importância de ter um fluxo para o processo de RSC,
362 pois facilitará o processo como todo. Convida o Conselheiro Eduardo para participar das reuniões e
363 contribuir com as alterações no regulamento do RSC. A **Conselheira Sayonara** parabeniza o trabalho
364 desenvolvido pela Comissão, no entanto, observa que os RSC tem níveis diferentes, para pontuação e que
365 existem pontuações que são mais fáceis de serem alcançadas do que as dos níveis 1 e 2. Sugere a alteração
366 das pontuações. Fala sobre a dificuldade de “comprovação” através de documentos emitidos pelos núcleos,
367 principalmente para RSC1 e RSC2. O **Presidente do Conselho** informa que qualquer outra alteração mais
368 séria precisa ter um novo parecer do MEC. Solicita cuidado nas alterações relativas a pontuação que pode
369 dificultar o alcance do RSC e utilizar o critério conforme a lei permite. A **Professora Camila** registra que o
370 Professor Thales encaminhou uma planilha para contribuição, porém não foi utilizada, pois não estava na
371 Resolução. O **Conselheiro Clóvis** aborda duas questões importantes: primeiro o RSC está vinculado a CPPD
372 e pergunta como está a CPPD do IF Baiano, como está o processo eleitoral? E questiona qual foi a
373 metodologia adotada quanto à formalização do processo de concessão do RSC. Aproveita para mencionar o
374 Ofício nº 001/2015 encaminhado pelo Professor Carlos Magno e pergunta qual será o encaminhamento
375 adotado? O **Presidente do Conselho** informa que entende a preocupação do Conselheiro; quanto à comissão
376 explica que foram criadas 11 comissões em função da dificuldade de criar uma comissão única com 11
377 membros, embora futuramente defende 05 membros. Sobre a eleição, a CPPD já tem uma minuta pronta para
378 realizar a eleição. O **Conselheiro Eduardo** registra que para a CPPD pode-se pensar em subcomissões. A
379 **Conselheira Cátia** informa que a lei diz que não pode haver pedido de RSC, exceto nos meses de dezembro,
380 janeiro e fevereiro. Sobre a comissão, sugere a manutenção do número de membros que existem com a
381 representatividade de todos os campi. Esclarece que a exposição da Professora Camila ajudou no
382 entendimento da morosidade da análise dos processos. Pergunta se os processos são protocolados no Siga? A
383 **Professora Camila** informa que sim. Destaca que os questionamentos não devem ser realizados pela lista
384 todos, haja vista que existe o Setor competente e através do protocolo do SIGA pode verificar o que está
385 acontecendo com o processo. A **Conselheira Cátia** pergunta sobre o acompanhamento do processo e as
386 orientações que poderiam ser encaminhadas no próprio edital; Destaca que o RSC é uma conquista dos
387 docentes e que deseja que avance para os TAE's e para os colegas que já se aposentaram. Solicita que a
388 minuta para essas situações sejam socializadas; deseja que a Comissão para o RSC dos TAE's tenha
389 representatividade dos pares TAE's e docentes. Em relação ao prazo, pergunta se pela legislação não tem que
390 estabelecer os prazos? A sugestão é que o prazo seja de 15 dias para recurso. A comissão é formada por dois
391 profissionais externos e um interno e propõe colocar dois internos e um externo; para sanar as questões dos
392 prazos deveria ser assegurado que vai tramitar na medida que der entrada; para os docentes que estão se
393 capacitando e afastados, como pode sanar a dificuldade para montar o processo de forma mais clara para os
394 avaliadores. O **Presidente do Conselho** informa que para que saia o RSC para TAE's é preciso que os
395 Reitores se unam junto ao CONIF; explica que o CONIF é a favor do RSC, entretanto não é uma minuta do
396 IF Baiano ou uma comissão de técnicos que vai resolver a questão. O **Conselheiro Ebersson** informa que em
397 Bom Jesus da Lapa teve muitos problemas em relação à pontuação; pede para rever os critérios solicitados
398 (protótipo, assistência técnica, etc); Sobre o Siga, solicita para que coloque o interessado como observador. O
399 **Conselheiro Aécio** registra que a comissão formada para o RSC teve um trabalho árduo, baseado/norteados
400 por todos os documentos que já haviam sido aprovados. Ressalta que o fato do documento ter sido aprovado
401 *ad referendum* não causou problemas, pois não visualizou discrepâncias na Resolução elaborada, além de ser
402 merecedor para os docentes e solicita que mesmo com as alterações propostas e necessárias, o fluxo dos
403 processos não seja prejudicado e não pare. Acredita que deve manter a Resolução como está para evitar que o
404 processo retorne para parecer do MEC. A **Conselheira Aureluci** informa que as pessoas mais antigas têm
405 como comprovante apenas Portarias e que os Núcleos não querem dar declaração. A **Professora Camila**
406 esclarece que não participou da comissão de elaboração e sim da comissão posterior, para garantir que o
407 processo continuasse. Os membros da Comissão e da CPPD fizeram uma votação e não houve unanimidade a
408 respeito do texto. A ideia era seguir os anexos. A tabela de excel que foi encaminhada pelo Professor Thales
409 chegou no meio do processo e ainda precisava ser analisada, além das limitações que existe, quanto a
410 ferramenta Br Office / Excel. Sobre o Artigo 28, faz a leitura do artigo. Menciona a alteração da pontuação e
411 o barema, que foi construído pela comissão e que foi alterado várias vezes; concorda que algumas áreas não
412 foram contempladas e tudo isso é fruto do processo que foi constituído por uma comissão pequena e de um
413 documento que não foi socializado. Sobre a CPPD e a estrutura que hoje, com tem 11 CPPD's no IF Baiano,
414 a legislação diz que tem que ser apenas uma comissão; esclarece foi muito discutido e não sabe como a
415 subcomissão poderia ajudar, haja vista que todo processo precisa passar pela CPPD. O MEC informa que a

416 comissão permanente deve ser única e institucional; fala da resolução que esta pronta e da minuta de edital
417 para escolha dos membros da CPPD; sobre a demora nas respostas, esclarece que todos os processos podem
418 ser acompanhados através do SIGA e pela CPPD. Explica que Resolução nº 01, de 30/09/2014, manda fazer
419 a publicidade dos procedimentos, indicando em que situação / etapa o processo se encontra. A SETEC
420 orientou que não deve informar quem são os avaliadores para evitar a interpelação e ressalta que tem
421 informações que não podem ser divulgadas. Explica que quem desejar informações dos processos pode pedir
422 para acompanhar na CPPD de seus Campi. Esclarece que o Artigo 13 da Resolução nº 01/2014 diz como é a
423 composição da banca de avaliadores: no mínimo 50% de servidores externo e interno. Sugere a aprovação
424 das alterações da Resolução do RSC, de acordo com as considerações, haja vista os erros que existem e
425 depois fazer a revisão das demais considerações que são mais complexas, para que possa deflagrar o
426 processo eleitoral a partir do dia seguinte e que 20 de março já tenha uma nova comissão formada, ademais
427 os processos ficarão parados, pois os demais membros da atual comissão não permanecerão. O **Conselheiro**
428 **Eduardo** propõe que a minuta depois de pronta, com as devidas alterações, seja apreciada pela comunidade.
429 Registra que no Campus Valença o documento sobre RSC foi socializado. O **Presidente do Conselho propõe**
430 a reunião extraordinária do CONSUP para três dias, em função do relatório de gestão, em 25, 26 e
431 27/03/2015 e solicita aguardar as alterações, considerando tudo que foi pontuado; convocar uma reunião com
432 a comissão do RSC, para os dias 12 e 13/03/2015, com o Professor Eduardo como relator, representando o
433 Conselho, com a presença da Professora Camila na referida reunião, cujo objetivo é revisar a Resolução nº
434 25/2014, do RSC-IF Baiano, acrescentando todas as considerações feitas pelo CONSUP. Informa que na
435 Reunião Extraordinária deverá incluir a discussão do RSC, o Relatório de Gestão e outros assuntos que não
436 forem contemplados durante esta reunião. Destaca que os documentos serão passados pelo Colégio de
437 Dirigentes e por isso precisa desse tempo. Por unanimidade o conselho acata a deliberação. O Conselho
438 **Clóvis** faz a leitura do documento do Professor Carlos Magno (Ofício 001/2015, de 02/03/2015). A
439 **Conselheira Aureluci** registra o seu desconforto sobre a relatoria realizada a respeito da “Remoção dos
440 Servidores”, principalmente pelo fato do documento ter sido socializado antes de ser discutido na reunião do
441 CONSUP e ressalta que se for para ser dessa forma não tem interesse de participar de outras relatorias.
442 Explica que o material foi enviado diretamente para a Secretária do Conselho Superior e quando percebeu já
443 estava sendo discutido na lista todos. A Secretária do Conselho esclarece como funciona o envio da
444 documentação aos Conselheiros e destaca que o link dos processos e relatorias são encaminhados
445 diretamente aos Conselheiros. O **Presidente do Conselho** informa que não está certa a postura de quem
446 divulgou na lista todos o material encaminhado aos Conselheiros, principalmente pelo fato do documento
447 não ter sido apresentado e discutido por todos e pergunta se algum dos Conselheiros presentes divulgou os
448 processos / relatorias na lista todos? O **Conselheiro Leurismar** informa que como Conselheiro tem o direito
449 e pode encaminhar a documentação para a sua representatividade apresentar contribuições. O **Presidente do**
450 **Conselho** solicita que não se faça a exposição dos Conselheiros. O **Conselheiro Carlito** informa que a
451 comunidade não está devidamente informada sobre a matéria e propõe que se retorne para apreciação dos
452 servidores para maior aprofundamento. O **Presidente do Conselho** explica que a aprovação *ad referendum*
453 do processo de remoção teve o objetivo de atender a demanda dos servidores, inclusive consta o parecer
454 jurídico acerca do tema, durante o processo de elaboração da minuta da Resolução, foi utilizado o “opina”
455 para que os servidores participassem com as suas contribuições, destaca a sua imparcialidade nas tomadas de
456 decisão, inclusive sugeriu a relatória dos Conselheiros. A **Conselheira Aureluci** ratifica o posicionamento do
457 Conselheiro Carlito e propõe que o tema seja remetido para discussão nos Campi, ressaltando que a proposta
458 nada tem a ver com o fato de vazar a informação do relatório. O **Presidente do Conselho** registra que não
459 ver problema em enviar o documento para discussão e ressalta que esse procedimento foi realizado
460 anteriormente através do “opina”. A **Conselheira Lizziane** solicita esclarecimento quanto ao acesso à
461 informação dos documento dos CONSUP, sendo esclarecido pelo **Conselheiro Aécio** que informa que o
462 documento deveria passar pela aprovação do Presidente do Conselho. Explica ao Conselheiro Leurismar que
463 alguns temas que ainda não são públicos deva passar pela autorização do Presidente do Conselho, pelo fato
464 de existir informações que são privativas do servidor ou do próprio Conselho Superior. O **Conselheiro**
465 **Carlito** discorda do Professor Geovane quanto ao entendimento de processo de remoção, considerando ato
466 vinculado do gestor e não discricionário, devendo ser utilizado apenas em situações extremas. Preocupa-se
467 com as situações do servidor, devendo atentar para o processo de humanização das ações. O **Presidente do**
468 **Conselho** informa da impossibilidade da remoção *ex officio* com a anuência do servidor. O **Conselheiro**
469 **Eduardo** questiona a permanência ou retirada da “anuência do servidor” diante dos argumentos da
470 Procuradoria Federal, ressaltando que a “anuência” retira o interesse da administração e registra que deve-se

471 observar a questão legal. O **Conselheiro Carlito** propõe a presença da Procuradora pessoalmente ou por web
472 conferência, para falar do assunto. O **Conselheiro Aécio** ressalta que a retirada da “anuência do servidor”
473 cria uma situação desconfortável, entretanto não visualiza outra forma de contemplar o pleito. O **Presidente**
474 **do Conselho** destaca o amplo direito de defesa e não ver nenhum problema na retirada da “anuência”; Em
475 situações que o gestor se utilize da remoção indevidamente, o servidor pode abrir processo administrativo
476 para apurar os fatos. A **Conselheira Maria Neusa** informa que percebe que já existe uma Resolução, que foi
477 aprovada para resolver situações que estão irregulares na Instituição; a legislação não prevê lotação de
478 servidores docentes na Reitoria; exemplifica que como interventora num processo no órgão que trabalhava
479 como gestora, precisou relacionar todos os professores que tem menos de 12 horas de sala de aula, para
480 resolver a situação na Reitoria. Entende que a ideia é preservar o direito do servidor e a carreira de docente; o
481 importante é alinhar os diálogos para tratar dos interesses dos servidores e da administração e após toda
482 discussão ainda pairar dúvida, deve-se formalizar uma consulta ao MEC. Existem dois motivos que são
483 possíveis de resolver a do docente e da administração, mas se o gestor toma conhecimento de irregularidades
484 e não apura responsabilidade, o gestor é conivente e vai responder pelos seus atos. Explica que todo docente
485 que estiver com FG-2, FG-3, FG-4 e FG-5 terá que ter de 4 a 8 horas de sala de aula e caso contrário, o
486 docente poderá ter problemas na aposentadoria. O docente, com cargo de confiança, precisa o mínimo de
487 horas em sala de aula. Sugere sentar e mostrar os prejuízos ao servidor, realizar consulta à SETEC com o
488 amparo legal, para resolver da melhor forma e regulamentar a situação, evitando outras irregularidades.
489 Solicita que os documentos sejam publicizados, socializado com os pares, pois a democracia deve imperar.
490 Coloca-se à disposição para buscar uma solução e não pode ficar da forma que está, principalmente se há
491 uma notificação dos órgão superiores para não gerar a improbidade administrativa. O **Presidente do**
492 **Conselho** informa que só fez remoção de docentes lotados na Reitoria, assim que tomou conhecimento das
493 irregularidades existentes. Registra que alguns Institutos não realizam nem remoção, nem redistribuição.
494 Entretanto, a gestão atual assumiu o trabalho de fazer a remoção através de edital, priorizando os servidores
495 do próprio Instituto, utilizando a impessoalidade. **Deliberação:** propõe promover um debate na instituição,
496 com representação do MEC, do Sindicato, a Procuradora Federal do IF Baiano, pois a intenção é assegurar o
497 direito do servidor. A **Conselheira Maria Neusa** informa que outra situação que precisa ser levada em
498 consideração é o gestor. Destaca que tem situações que são legais e que na sua opinião não deve passar pelo
499 Conselho Superior e sim o gestor praticar o ato. O **Presidente do Conselho** faz alguns comentários a respeito
500 do Ofício 001/2015, do Professor Carlos Magno: sobre a democracia, registra que tem aplicado em todos os
501 atos da sua gestão; quanto aos assuntos relacionados ao RCS e Remoção estão sendo debatidos pela
502 Instituição e não considera que o servidor esteja em desvantagens e deixa claro que não pratica nenhum ato
503 de perseguição; esclarece que a Resolução está em andamento e já propôs o debate; em relação a aprovação
504 do Calendário Acadêmico, solicita que seja encaminhado o acordo que houve entre o SINASEFE e a SETEC
505 MEC; ressalta que o Conselho aprovou o calendário com o compromisso de rever o andamento do calendário
506 de 2014 e que foram feitas reuniões com o Colegiado e a PROEN para chegar a um consenso, informa que é
507 preciso repor as aulas do período de greve, para não causar prejuízo aos estudantes; sobre a normatização da
508 atividade docente destaca que já sendo realizado; esclarece que defende as 30 horas para todos os
509 profissionais de educação, entretanto, para isso é preciso mudar a lei, pelo Congresso Nacional, fora isso é
510 assegurar o que a lei permite e as 30 horas, para os casos possíveis, foi assegurado, inclusive alguns
511 servidores já estão trabalhando 30 horas; cabe aos Diretores Gerais também apresentarem os seus pareceres a
512 respeito dos setores que podem aplicar as 30 horas; registra que desde 2010 as 30 horas estava irregular e a
513 gestão atual apenas regularizou a situação e registra que não tem como manter as trinta horas para todos os
514 servidores de acordo a lei; menciona que as 30 horas não foi retirada de forma autoritária, houve muitos
515 diálogos, até chegarem ao que a lei permite; sobre a proposição de criar uma Comissão dos TAE's para o
516 RSC, não tem como fazer neste momento. **Deliberação:** em relação ao Edital de Remoção, solicita que todos
517 os conselheiros que tiverem contribuições encaminhem o mais breve possível, para que seja feito o
518 encaminhamento para as comissões; solicita que o SINASEFE encaminhe para a Secretaria do Conselho o
519 acordo que houve entre a entidade sindical e a SETEC/MEC, referente a reposição dos dias de greve e
520 informa que pedirá, formalmente, o referido documento à SETEC. O **Conselheiro Leurismar** precisou se
521 ausentar às 19 h 20 min. i) **Análise e Aprovação da Minuta de Resolução para estabelecer os critérios e**
522 **procedimentos, para emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio utilizando resultados do**
523 **Enem – Processo nº 23327.000174/2014-07 – Apresentar o processo após sanadas as dúvidas.** O
524 **Presidente do Conselho** passa a palavra para o **Senhor Adilson Silva**, representante da PROEN, que
525 informa que o INEP fez uma alteração da Portaria e que precisou alterar a minuta da Resolução para adequar

526 as mudanças propostas pelo INEP, como segue: escolha da unidade certificadora, e a publicização dos nomes
527 na página do Instituto. O **Presidente do Conselho** pergunta se as mudanças que foram realizadas trouxe
528 prejuízo para alguém? **Senhor Adilson** informa que basicamente não. O **Presidente do Conselho** pergunta
529 se as dúvidas foram esclarecidas? E os presentes informam que sim. **Deliberação:** a Minuta de Resolução
530 para estabelecer os critérios e procedimentos, para emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio,
531 utilizando resultados do Enem, foi aprovada por unanimidade. 1) **Análise e Aprovação do Calendário**
532 **Acadêmico 2015 (Assessoria – Pró-Reitoria de Ensino).** O **Presidente do Conselho** faz um breve
533 comentário sobre o Calendário de 2014 e informa que em função da reposição das aulas, principalmente,
534 devido às greves, foi aprovado pelo Conselho, mesmo com as fragilidades existentes, entretanto precisava ser
535 aprovado, com a garantia da revisão, principalmente em relação ao Calendário de 2015. Passa a palavra para
536 a **Professora Daniele, Pró-Reitora de Ensino**) que informa que consultou a todos os pedagogos e o aluno
537 arcaria com o fato de não atender o quantitativo de horas do ano letivo; fala do documento do MEC sobre
538 diligência no IF Baiano; registra que observando alguns documentos do Instituto verificou que o curso anual
539 tem 200 dias letivos e o curso semestral 100 dias letivos. O **Presidente do Conselho** registra que o sábado
540 letivo é para o cumprimento dos 200 dias letivos. A **Professora Daniele** relata a dificuldade que teve para
541 compilar as informações, devido à especificidade do Campus e por ter apresentado os Calendários em
542 formatações diferentes e que após realizar uma votação tomaram como base o modelo de calendário
543 apresentado pelo Campus Guanambi e decidiram adotar um padrão para todos os Campi. A Professora
544 Daniele faz a apresentação do calendário de cada Campus. A **Conselheira Sayonara** explica que uma vez
545 que o Calendário prevê o sábado que não faz parte do calendário do servidor, já estão perfazendo os 200 dias
546 letivos; ressalta, ainda, que o docente não tem obrigatoriedade de trabalhar aos sábados (dedicação exclusiva
547 40 horas); o sábado é considerado como folga (04 horas). O **Conselheiro Ariomar** diz que hoje o docente
548 não está no Instituto todos os dias da semana e pergunta como está sendo feito este controle? A **Professora**
549 **Daniele** informa que enquanto não consegue regularizar a situação dos calendários, estão tentando
550 padronizar. Após a regularização volta-se a negociar. O **Conselheiro Eduardo** informa que recebeu uma
551 carta do Campus Valença e que socializou com os Conselheiros e a Secretaria, não fará a leitura, mas
552 comentará aspectos da carta dos quais concorda; diz que é preciso que o Calendário seja construído em
553 conjunto e acordado; a imposição de certas normas é importante para aqueles Campi que não tiveram
554 interesse em resolver; destaca que o Campus Valença se organizou para regularizar o Calendário, portanto
555 não deve ser sacrificado / penalizado. O **Presidente do Conselho** ressalta que não houve imposição, destaca
556 que como Instituto é preciso padronizar os procedimentos e os Calendários Acadêmicos também; menciona
557 que teve Campi que não fizeram greve; outra questão que precisa ser bem esclarecida é o recesso, pois, nesse
558 período, o servidor fica à disposição da gestão, não pode viajar; observa que a gestão deseja fazer as coisas
559 corretas e os servidores também; deixa claro que não há imposição, entretanto existem questões legais que
560 precisam ser cumpridas. A intenção é iniciar as aulas nos Campi no mesmo período e o direito de férias
561 estará garantido. O **Conselheiro Eberson** informa que essas horas do recesso não são dadas e sim
562 compensadas e que está tudo regularizado. A **Conselheira Lizziane** esclarece que depois da reunião que
563 houve em Santa Inês foi encaminhado pela PROEN um modelo de calendário, a direção reuniu com os
564 setores, elaborou o calendário e encaminhou para a reunião, porém não foi aceito. Os Professores redigiram
565 uma carta que foi incluído no processo solicitando que mantivesse o calendário anterior. Endente que os
566 Calendários deveriam ter um parecer da PROEN. O **Presidente do Conselho** pergunta se há consenso da
567 comunidade e dos discentes? Informa que solicitou que coincidisse o recesso e as férias dos docentes com
568 as férias dos discentes, por uma questão de bom senso. **Conselheira Lizziane** esclarece que os professores
569 querem o recesso natalino, sendo assim, colocou um sábado por mês, mas a Coordenação de Ensino propôs
570 intercalar os sábados; informa que o estudante vai para o Instituto todos os dias de 07 h as 17 h e, ainda, os
571 sábados de 07 h as 14 h e no seu entendimento essa rotina prejudica o aprendizado. A **Professora Daniele**
572 informa que, caso as recomendações do MEC não sejam atendidas, encaminhará a responsabilidade ao
573 Campus, pois a Pró-Reitoria de Ensino não responderá. O **Conselheiro Marcelito** informa que no Campus
574 de Teixeira de Freitas também gerou uma polêmica, inclusive os docentes estavam dizendo que foi uma
575 imposição da Reitoria. Em função disso, propõe que todo acordo feito em reuniões seja formalizado e
576 socializado. Sobre o Calendário Acadêmico informa que observou que alguns Campi não atendem e outros
577 atendem; a diferença entre o calendário anterior e o atual é de 25 dias, levando em consideração os 200 dias
578 letivos, se aplicasse o Calendário anterior, cairiam para 17 dias. O Campus Teixeira de Freitas elaborou o
579 Calendário conforme recomendação da PROEN e se houver uma deliberação diferente em relação a outro
580 Campus, deverá ser rediscutido e haverá uma alteração para o Campus Teixeira de Freitas e registrou que se

581 for considerado o recesso, levará o calendário para rediscussão no Campus; destaca, ainda, que na reunião
582 ficou decidido que o Calendário seria apresentado e não discutido. O **Presidente do Conselho** informa que
583 concorda com a Conselheira Lizziane que o Calendário deveria ter um parecer da PROEN e concorda com o
584 Conselheiro Marcelito, tendo em vista que as recomendações precisam ser atendidas por todos. Ressalta que
585 o ingressante não pode ser penalizado e o Calendário será discutido no Colégio de Dirigentes. Deliberação: O
586 **Presidente do Conselho** informa que o Calendário Acadêmico será discutido no Colégio de Dirigentes e
587 solicita que a Professora Daniele acrescente o parecer da PROEN. A **Conselheira Sayonara** informa que o
588 Calendário foi apreciado pelos Coordenadores e somente, hoje, foi apreciado pela comunidade. Fala dos
589 Pareceres nº 06 e 11/2012 dos Conselhos de Educação, esclarece sobre a carga horária para o Subsequente. O
590 **Conselheiro Eberson** informa que já é a segunda reunião que extrapola o horário. O **Presidente do**
591 **Conselho** concorda com o Conselheiro, pede desculpas e esclarece que fará o possível para evitar esta
592 situação nas próximas reuniões. A **Conselheira Aureluci** explica que o Professor não é obrigado a repor, pois
593 não é obrigado a cumprir os 200 dias letivos e sim cumprir a sua carga horária. Quanto ao recesso é preciso
594 cobrar junto com o Calendário a sua compensação. O **Conselheiro Eduardo** registra que o Conselheiro
595 Marcelito esclareceu que na reunião houve um acordo e não uma imposição da Reitoria e pede desculpas
596 pela expressão utilizada anteriormente quando disse que foi uma imposição da Reitoria. Solicita que no
597 Colegiado de sexta-feira o Calendário seja discutido, individualmente e destaca que o Colegiado não pode
598 fazer um acordo de algo que será aprovado pelo CONSUP. O **Presidente do Conselho** explica não houve
599 imposição e que foi discutido nos Campi, depois foi solicitado ajustar o início das atividades; destaca que
600 pediu, orientou e defendeu no Colegiado que o recesso coincida com o período de férias dos discentes;
601 registra que se começar em março terá tempo de finalizar em dezembro; informa que haverá discussão do
602 Colegiado e depois a apreciação / aprovação do CONSUP. O **Conselheiro Clóvis** diz que infelizmente não
603 dá para mudar a situação de Santa Inês agora, pois depois da reunião já foi passado aos estudantes e pais que
604 haverá sábados de aula; os encaminhamentos já foram realizados, pois não dá para esperar; o Calendário de
605 2014 foi aprovado pelo CONSUP e depois alterado. O **Presidente do Conselho** informa que os documentos
606 aprovados pelo CONSUP podem ser revistos pelo Conselho a qualquer momento; aquilo que já passou não
607 tem como rever, mas o que está em curso pode rever. A **Conselheira Cátia** explica que os dias que se propõe
608 para alterar o Calendário, alteraria apenas uma semana; relata que o Campus Santa Inês tem várias
609 particularidades; informa que o Calendário foi discutido com os docentes, pais, estudantes e comunidade;
610 esclarece que não é verdade que o Campus Santa Inês não repôs aulas no sábado, inclusive já fez isso para
611 evitar a evasão e ressalta que achava que as alterações seriam para o Calendário de 2015. O **Presidente do**
612 **Conselho** informa que o docente teria dois calendários para cumprir concomitantemente e que são muitas
613 variáveis a serem observadas. A **Conselheira Cátia** solicita que o Calendário seja discutido junto com a
614 comunidade, os discentes, pais e docentes e não imposto; registra que o Calendário vem com todos os
615 sábados. **Presidente do Conselho** informa que são todos os sábados possíveis. A **Professora Daniele** explica
616 que não orientará as pessoas pelo telefone e que solicitou que o Calendário fosse de acordo com o anseio da
617 comunidade, depois discute com o Diretor-Geral e Acadêmico e encaminha para a PROEN analisar; destaca
618 que orientou o Professor Nelson a encaminhar o Calendário que seria feita a análise pela PROEN.
619 Deliberação: O **Presidente do Conselho** solicita à PROEN que inclua no processo o seu parecer técnico, o
620 posicionamento da gestão e da comunidade e após a inclusão desses documentos o Conselho apreciará o
621 Calendário. Até a próxima reunião do Conselho, o Calendário será discutido no Colégio de
622 Dirigentes, onde será visualizada todas as possibilidades. Sobre a Ata, os Conselheiros deverão
623 enviar as considerações por e-mail, para ser apresentada na próxima reunião, para assinatura.
624 Informa que todos os documentos serão socializados com os Conselheiros com antecedência. Nada
625 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte e uma horas, na qual eu, Ana Paula
626 Marques de Figueredo, na qualidade de Secretária de Apoio dos Órgão Colegiados Superiores,
627 lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Participantes:

Geovane Barbosa do Nascimento

Aécio José Araújo Passos Duarte

Ananda Ariella da Silva Costa

Ariomar Rodrigues dos Santos

Aureluci Alves de Aquino

Carlito José de Barros Filho

Cátia Cilene Farago

Clóvis Costa dos Santos

Cristiane Leal da Silva

Dustin Justiniano de Santana Fonseca

Eberson Luís Mota Teixeira

Eduardo dos Passos Belmonte

Giliarde Alves dos Reis

Jeferson Conceição Santos

Laurismar Marques Ferreira

Lizziane da Silva Argolo

Marcelito Trindade Almeida

Maria Neusa de Lima Pereira

Phablo Alexandre Lucas Angelim

Sayonara Cotrim Sabioni

Ana Paula Marques de Figueredo
